

79/2015號行政長官批示或第27/2016號行政長官批示由交通事務局發出的執照的有效期得延長六個月：

(一) 有關車輛因颱風“天鴿”而受損以致不能提供的士服務；

(二) 利害關係人按照下款規定申請更換受影響的車輛。

二、更換受影響車輛為新車的申請（附同證明存在上款(一)項所指損害的文件）以及延長執照有效期的申請，須最遲於2018年2月28日向交通事務局提交。

三、經交通事務局審核有關申請後，以附註形式延長執照有效期。

四、本批示自公佈日起生效。

二零一八年一月三十一日

行政長官 崔世安

第6/2018號行政長官公告

行政長官根據經第12/2008號法律修改及由第392/2008號行政長官批示重新公佈全文，後經第11/2012號法律修改的第3/2004號法律《行政長官選舉法》第二十九條第一款(二)項的規定，命令公佈經換屆產生的立法會議員自行選舉產生的行政長官選舉委員會委員中第四界別立法會議員的代表的名單（排列順序以中文姓名的繁體字筆劃少者為先）：

1. 何潤生；

2. 宋碧琪；

3. 李靜儀；

4. 施家倫；

5. 陳亦立；

6. 陳虹；

7. 陳華強；

8. 高天賜；

9. 張立群；

10. 梁安琪；

11. 麥瑞權；

12. 黃潔貞；

13. 黃顯輝；

n.º 79/2015 ou do Despacho do Chefe do Executivo n.º 27/2016, pode ser prorrogado, a requerimento do interessado, pelo período de seis meses, desde que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

1) O veículo tenha sofrido danos causados pelo tufão «Hato» impeditivos do serviço de táxi;

2) O interessado tenha requerido a substituição do veículo afectado, nos termos do número seguinte.

2. O pedido de substituição do veículo afectado por novo veículo, instruído com documentos comprovativos dos danos a que se refere a alínea 1) do número anterior, e o pedido de prorrogação do prazo de validade do alvará devem ser apresentados na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego até 28 de Fevereiro de 2018.

3. A prorrogação do prazo de validade dos alvarás é feita mediante averbamento, após apreciação e aprovação dos pedidos pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

31 de Janeiro de 2018.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 6/2018

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 3/2004 (Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo), com as alterações que lhe foram dadas pela Lei n.º 12/2008, republicada integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 392/2008 e posteriormente alterada pela Lei n.º 11/2012, a lista dos representantes dos deputados à Assembleia Legislativa do 4.º sector da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo, eleitos pelos novos deputados à Assembleia Legislativa, mediante sufrágio interno, resultante da mudança de legislatura (ordenados de acordo com os apelidos e nomes chineses, segundo o número crescente de traços dos caracteres tradicionais chineses):

1. HO ION SANG;

2. SONG PEK KEI;

3. LEI CHENG I;

4. SI KA LON;

5. CHAN IEK LAP;

6. CHAN HONG;

7. CHAN WA KEONG;

8. JOSÉ MARIA PEREIRA COUTINHO;

9. CHEUNG LUP KWAN VITOR;

10. LEONG ON KEI;

11. MAK SOI KUN;

12. WONG KIT CHENG;

13. VONG HIN FAI;

14. 鄭安庭；
 15. 龐川。
 二零一八年一月二十五日發佈。

行政長官 崔世安

14. ZHENG ANTING;
 15. PANG CHUAN.
 Promulgado em 25 de Janeiro de 2018.
 O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社會文化司司長辦公室

第 12/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門科技大學國際學院開設國際漢語教育博士學位課程。

二、核准上款所指課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、課程正常期限為三年。

四、課程以中文及英文授課。

五、課程的授課形式：面授。

六、課程的專業範圍：漢語教育。

七、為取得博士學位，尚須撰寫原創論文，並須接受論文評審及進行論文答辯。

二零一八年一月二十五日

社會文化司司長 譚俊榮

附件

國際漢語教育博士學位課程 學習計劃

表一

科目	種類	學時	學分
語言教學研究方法	必修	45	3

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 12/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Faculdade de Estudos Internacionais da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o curso de doutoramento em Ensino de Língua Chinesa para Estrangeiros.

2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso tem a duração normal de três anos.

4. As línguas veiculares do curso são línguas chinesa e inglesa.

5. Regime de leccionação do curso: Aulas presenciais.

6. Área profissional do curso: Ensino de Língua Chinesa.

7. A obtenção do grau de doutor está condicionada à elaboração, crítica e defesa de uma dissertação original especialmente escrita para o efeito.

25 de Janeiro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO

Plano de estudos do curso de Doutoramento em Ensino de Língua Chinesa para Estrangeiros

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Metodologia de Investigação em Ensino de Línguas	Obrigatória	45	3